



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	1
Contratos	1
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	12
Despacho de Julgamento	22

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.162, DE 15 DE MAIO DE 2020

*(Que nomeia membros para a realização da Prova de Conceito, relativa ao Pregão eletrônico nº 38/2020)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrar a Equipe Técnica da Prefeitura, a fim de realizar a Prova de Conceito relativa ao Pregão eletrônico nº 38/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de um sistema de gestão de assistência social, as seguintes pessoas:

DIÓGENES DE MAGALHÃES

FABIANA PERAL MALDONADO

TAIS PEREIRA CESQUIM

MARCIA REGINA GIMENES MACHADO

#### DAVID GUSTAVO POMPEI

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º fará, em momento oportuno, a avaliação do sistema apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar e verificará se foram atendidos os requisitos estabelecidos nos anexos I - Termo de Referência do edital.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar o sistema apresentado, elaborará relatório acerca da aceitabilidade do mesmo e de seu atendimento ao estabelecido no edital.

Artigo 4º. O relatório com o resultado da análise deverá ser expedido e entregue à Pregoeira logo após encerrada a demonstração do sistema, para que seja dado prosseguimento ao certame.

Artigo 5º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 6º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 7º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de maio de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 80/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Maria Antônia Gonçalves. OBJETO: Contratação dos serviços de corte e costura para confecção de 5.000 (cinco mil) unidades de máscaras de tecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00. ASSINATURA: 18/05/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 18 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguil Canelada – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 81/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Silvana Aparecida da Silva. OBJETO: Contratação dos serviços de corte e costura para confecção de 5.000 (cinco mil) unidades de máscaras



de tecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00. ASSINATURA: 18/05/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 18 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 82/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Miriam de Oliveira Froes. OBJETO: Contratação dos serviços de corte e costura para confecção de 5.000 (cinco mil) unidades de máscaras de tecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00. ASSINATURA: 18/05/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 18 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 84/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Sandra Maria Lima. OBJETO: Contratação dos serviços de corte e costura para confecção de 5.000 (cinco mil) unidades de máscaras de tecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00. ASSINATURA: 18/05/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 19 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Extrato

CONTRATO Nº 75/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (Monitor multiparâmetros portátil para uso na monitoração de eletrocardiograma), novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. ASSINATURA: 11/05/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020. PROPONENTES: 24.

CONTRATO Nº 76/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (Aspirador de secreção portátil e

Aparelho de pressão arterial esfigmomanômetro pedestal), novos, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 2.365,31. ASSINATURA: 11/05/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020. PROPONENTES: 24.

CONTRATO Nº 77/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: HOLÍSTICA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (escada 2 degraus; estrutura tubular de aço inox polido), novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 480,00. ASSINATURA: 11/05/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020. PROPONENTES: 24.

CONTRATO Nº 78/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas), novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00. ASSINATURA: 11/05/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020. PROPONENTES: 24.

CONTRATO Nº 79/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (Desfibrilador externo), novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00. ASSINATURA: 11/05/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020. PROPONENTES: 24.

Pederneiras, 20 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal





## Homologação / Adjudicação

20/05/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00041/2020

Às 15:35 horas do dia 20 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5183/2020, Pregão nº 00041/2020.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** BORDADO PARA COSTURA

**Descrição Complementar:** BORDADO INGLÊS 7 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 23,0000 .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 23,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

##### Item: 2

**Descrição:** TECIDO DE FIBRA NATURAL

**Descrição Complementar:** TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 202,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:46	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

##### Item: 3

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO

**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO ETAMINE, LARGURA 1,40 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



20/05/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 248,9000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,9900 , com valor negociado a R\$ 148,9600 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 149,9900, Valor Negociado: R\$ 148,9600
Homologado	20/05/2020 15:35:46	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 4**

**Descrição:** FELTRO

**Descrição Complementar:** TECIDO FELTRO LARGURA 140 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 94

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.184,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 , com valor negociado a R\$ 949,4000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 950,0000, Valor Negociado: R\$ 949,4000
Homologado	20/05/2020 15:35:46	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 5**

**Descrição:** TECIDO

**Descrição Complementar:** TECIDO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA, LARGURA 70 CM, TIPO SACARIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 144,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 75,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:47	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 6**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO

**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO CHITA, LARGURA 4 M, COR VARIADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



20/05/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 31

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 254,2000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 , com valor negociado a R\$ 239,9400 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 240,0000, Valor Negociado: R\$ 239,9400
Homologado	20/05/2020 15:35:47	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 7**

**Descrição:** TECIDO

**Descrição Complementar:** TECIDO, COR BRANCA, LARGURA 1,40 M, TIPO ALGODÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 86,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 86,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:48	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 8**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO

**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 17

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 322,8300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 , com valor negociado a R\$ 198,9000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 199,0000, Valor Negociado: R\$ 198,9000
Homologado	20/05/2020 15:35:48	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 9**

**Descrição:** TECIDO

**Descrição Complementar:** TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE, LARGURA 1,50 M, TIPO OXFORD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



20/05/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.164,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 540,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:49	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 10**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO  
**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 46  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 981,1800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 , com valor negociado a R\$ 599,3800 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 600,0000, Valor Negociado: R\$ 599,3800
Homologado	20/05/2020 15:35:49	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 11**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO  
**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:49	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 12**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO  
**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO COM DESENHO INFANTIL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



20/05/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 29

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 618,5700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 , com valor negociado a R\$ 399,9100 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 400,0000, Valor Negociado: R\$ 399,9100
Homologado	20/05/2020 15:35:50	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 13**

**Descrição:** TECIDO ALGODÃO

**Descrição Complementar:** TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS XADREZ, COR AZUL E BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.620,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 900,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:51	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 14**

**Descrição:** LINHA BORDADO

**Descrição Complementar:** LINHA PARA BORDAR - MEADA 8 MTS SERÃO 10 MEADAS DE CADA COR: AZUL CLARO(cod.159); ROSA CLARO(025); AZUL PETRÓLEO(563); AZUL(525); CREME ESCURO(866); MARROM(878); AMARELO CLARO; ROXO(102); CINZA(918); SALMÃO(271); VERMELHO(9046); AZUL ROYAL(1134); LILÁS(509); CREME(883); LARANJA(214); AZUL ACINZENTADO(530); VINHO(235); AMARELO OURO(138); MARROM CLARO(878); BRANCO(100); PRETO(900); ROSA ESCURO(357); VERMELHO(046); VERDE ESCURO(744); VERDE CLARO(723); CINZA CLARO(1201); BRANCO(100).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 270

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 561,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 356,4000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 356,4000
Homologado	20/05/2020 15:35:51	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 15**

**Descrição:** LINHA CROCHÊ

**Descrição Complementar:** LINHA CROCHÊ, MATERIAL 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1.000 M, COR BRANCA, TIPO FIO NE 4/2



20/05/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 226

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.118,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 , com valor negociado a R\$ 2.298,4200 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 2.300,0000, Valor Negociado: R\$ 2.298,4200
Homologado	20/05/2020 15:35:52	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 16**

**Descrição:** LINHA CROCHÊ

**Descrição Complementar:** LINHA CROCHÊ, MATERIAL 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1.000 M, COR AZUL, TIPO FIO NE 8/2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 72

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.605,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 783,3600 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 783,3600
Homologado	20/05/2020 15:35:52	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 17**

**Descrição:** LINHA BORDADO

**Descrição Complementar:** LINHA PARA BORDAR - NOVELO 80 MTS 100% ALGODÃO - SENDO 06 NOVELOS DE CADA COR: BRANCO; PRETO; CREME; MARROM E VERMELHO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 285,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 151,0000 , com valor negociado a R\$ 150,9000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 151,0000, Valor Negociado: R\$ 150,9000
Homologado	20/05/2020 15:35:53	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 18**

**Descrição:** LINHA TRICÔ



20/05/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** LINHA TRICÔ, MATERIAL 70% ACRÍLICO E 30% LÃ, COMPRIMENTO 167 M, COR VERDE BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO NE 3/5, NOVELO, PESO 90G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 382,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Carretel

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,4500 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:16:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 279,4500
Homologado	20/05/2020 15:35:54	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 19**

**Descrição:** LINHA COSTURA

**Descrição Complementar:** LINHA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 1.828 M, COR BRANCA, NÚMERO 120

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1.828,00 M

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:54	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 20**

**Descrição:** LINHA CROCHÊ

**Descrição Complementar:** LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 240 M, COR BEGE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 102

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.081,2000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 829,2600 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 829,2600
Homologado	20/05/2020 15:35:55	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 21**

**Descrição:** LINHA COSTURA

**Descrição Complementar:** LINHA COSTURA, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, NÚMERO 80

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** Unidade



20/05/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	20/05/2020 15:35:56	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 22**

**Descrição:** LINHA COSTURA

**Descrição Complementar:** LINHA COSTURA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 183 M, COR BRANCA, NÚMERO 10, APLICAÇÃO COSTURA DE PROCESSOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 389,7000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 265,8000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 265,8000
Homologado	20/05/2020 15:35:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 23**

**Descrição:** LINHA PARA TAPECARIA

**Descrição Complementar:** LINHA PARA TAPECARIA, MATERIAL LÃ, TIPO LÃ SINTÉTICA, COR BRANCA, PESO 100 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 420,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 265,5000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 265,5000
Homologado	20/05/2020 15:35:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 24**

**Descrição:** LINHA TRICÔ

**Descrição Complementar:** LINHA TRICÔ, MATERIAL 70% ACRÍLICO E 30% LÃ, COMPRIMENTO 167 M, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO NE 3/5, NOVELO, PESO 90G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 24

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 242,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 215,2000 .



20/05/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 215,5200
Homologado	20/05/2020 15:35:58	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

#### Item: 25

**Descrição:** LINHA COSTURA

**Descrição Complementar:** LINHA COSTURA, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, NÚMERO 80

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MARCOS OTAVIO VIOTO , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 , com valor negociado a R\$ 129,5000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS OTAVIO VIOTO, CNPJ/CPF: 19.750.321/0001-31, Melhor lance: R\$ 180,0000, Valor Negociado: R\$ 129,5000
Homologado	20/05/2020 15:35:58	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

#### Item: 26

**Descrição:** LINHA COSTURA

**Descrição Complementar:** LINHA COSTURA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 30 M, COR VARIADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 52

**Unidade de fornecimento:** Tubo 100,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 699,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 449,2800 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2020 15:17:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 449,2800
Homologado	20/05/2020 15:35:59	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



## Atas de registro de preço



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020  
PROCESSO Nº 270/2019  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão eletrônico nº 06/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
01	50	UN	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO, PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR NÃO INVASIVA, DE BAIXO PESO, FORMADO COM TUBO EM "Y" MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA, COM FONE BIAURICULAR EM COBRE CROMADO, COM PAR DE OLIVAS MACIAS E DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, UMA CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO E MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM ANEL ISOLANTE DE FRIO EM TODA A BORDA DE CONTATO E TUBO TRANSMISSOR DE SOM ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	WILTEX	R\$ 13,43	R\$ 671,50
06	5.000	UN	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM, NÃO LAPIDADA, COM PONTA FOSCA.	WILTEX	R\$ 0,07	R\$ 350,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº O-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.**

**9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes..

Pederneiras, 24 de março de 2020.

**LUIZ ANTONIO FERNANDES**

CPF nº 533.032.458-00

**CIRÚRGICA FERNANDES-COM. DE MAT. CIR.  
E HOSP. LTDA**

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020  
 PROCESSO Nº 270/2019  
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão eletrônico nº 06/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
24	3.500	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 LUVAS FABRICADAS COM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, PARA MINIMIZAR REAÇÕES ALÉRGICAS, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO E LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E INERTE. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE, DESCARTÁVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA.	SANRO	R\$ 0,86	R\$ 3.010,00
50	2.000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70° INPM - CAIXA C/ 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	ITAJÁ	R\$ 39,60	R\$ 79.200,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº O-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.**

**9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes..

Pederneiras, 24 de março de 2020.

**RICARDO NOVAS CABRERA**  
CPF nº 259.302.368-60  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal



## Despacho de Julgamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### CONVITE Nº 07/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 07/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate à incêndio, assim como manifestação da empresa VSA CONSTRUTORA LTDA, quanto a exequibilidade de sua proposta, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa VSA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); em segundo lugar a proposta da empresa A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$ 32.648,45 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa MEIADO & LIMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); em quarto lugar a proposta da empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) e em quinto lugar a proposta da empresa TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 69.890,97 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do edital.

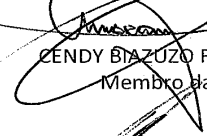
b) Fica desclassificada a proposta da empresa Previne – Incêndio – Serviços e Comércio Ltda, por ter apresentado proposta sem qualquer visto ou assinatura do seu representante legal.

A vista do resultado apresentado e tendo em vista que a empresa VSA CONSTRUTORA LTDA apresentou manifestações e cálculos demonstrando a exequibilidade de sua proposta, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a sua proposta pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com todas as demais condições conforme o edital.

Conforme preleciona o § 2º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, no momento da assinatura do contrato a empresa VSA CONSTRUTORA LTDA deverá apresentar garantia adicional no valor de R\$ 32.563,66 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a diferença entre o menor valor resultante das alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e o valor da sua proposta, dentre as modalidades previstas no § 1º do artigo 56, da lei nº 8.666/93, visto que a sua proposta é inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as respectivas alíneas “a” e “b”, ou seja, (0,80 x R\$ 62.563,66), que é igual a R\$ 50.050,93 (cinquenta mil, cinquenta reais e noventa e três centavos), conforme preleciona o § 2º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 20 de maio de 2020.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L.

  
CÊNDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Membro da C.M.L.



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281